



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Rio das Flôres

P O R T A R I A N° 030/2025

DIOGO BRITES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flôres, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra “a”, item III, do artigo 19, da Resolução nº 172 de 16 de junho de 1990, e de acordo com as demais Legislações pertinentes em vigor,

Considerando, acolhimento do Ofício nº 005/2025, proveniente da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Rio das Flôres, solicitando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), conduta funcional indevida de Servidor Público do Sr. Luiz Clóvis do Nascimento, Mat. nº 092;

Considerando, Ofício nº 055/GABVER/2025, encaminhado à Direção Geral para ciência e edição desta;

Considerando a necessidade de apuração dos fatos narrados a luz do art. 37 da CF/88, focando nos princípios da ilegalidade, moralidade, eficiência, imparcialidade e publicidade;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), os abaixo relacionados:

- **Igor Machado Amorim**, CPF nº 102.502.627-62, Mat. nº 110 - Presidente
- **Antônio Carlos Amorim Junior**, CPF nº 070.643.027-13, Mat. nº 142 – Membro
- **Fábio Jorge do Nascimento Vicente**, CPF nº 089.078.717-44, Mat. nº 152 – Membro

Art. 2º - A Comissão tem como objetivo realizar, conduzir e finalizar o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), especificamente na conduta do Servidor Sr. Luiz Clóvis do Nascimento, Mat. nº 092, com a devida instrução processual, contraditório e direito à defesa, nos moldes da legislação pertinente e vigente.

Art. 3º - Esta Portaria tem eficácia retroativa a 1º de maio de 2025.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente, 12 de maio de 2025.

Diogo Brites dos Santos
Presidente
